

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) contribuiu, em reunião online na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no dia 12 de março, com a definição de um canal para troca segura de informações entre Cirurgiões-Dentistas prestadores de serviços e operadoras de planos Odontológicos. Na prática, o novo padrão de Troca de Informação em Saúde Suplementar (TISS) permitirá o envio de radiografias, fotografias e documentos, com base na [Lei Geral de Proteção de Dados \(Lei 13.853/2019\)](#).

[O trabalho](#), conduzido pelo Grupo Técnico de Conteúdo e Estrutura do Comitê de Padronização das Informações na Saúde Suplementar (COPISS/ANS), também definiu o tamanho máximo do arquivo a ser enviado no novo canal, entre 5 e 10 MB (Megabytes) e a possibilidade de múltiplos documentos em único arquivo (desde que não ultrapasse o tamanho limite). O novo canal será publicado no próximo mês, em abril, e terá prazo limite de um ano para implementação integral, ou seja, abril de 2022.

O representante do CFO na ANS, Cleso André Guimarães Junior explica: “Como o envio desses documentos tem por finalidade o trabalho de auditoria, é imprescindível que os arquivos, principalmente raio X e fotografia, sejam mantidos com alta qualidade para que o auditor possa exercer plenamente sua função, inclusive sem o risco de prejuízo ao prestador de serviço”.

Fonte: CFO, em 16.03.2021